



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 146/99

ALTERAR o item 2 da Portaria nº 069/99, de 25 de março de 1999.

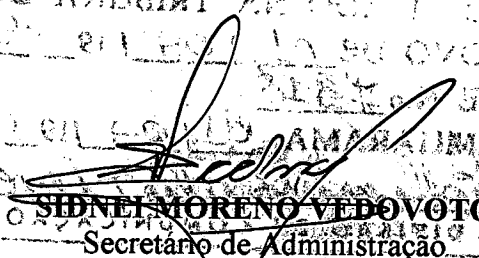
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o item 2, da Portaria nº 069/99, de 25 de março de 1999, que concedeu a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 67,71% (sessenta e sete vírgula setenta e um por cento) para 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-04, do servidor **JOSÉ CARLOS BRASSANINI**, portador da Cédula de identidade nº 2.156.880 - SSP-PR., ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo I - CC-04, lotado na Secretaria de Saúde - Serviços de Administração Geral, a contar de 01 de junho de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 junho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/07/19 99
DE N.º 1315
UMUARAMA, 01/07/19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO